



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04

MENSAGEM Nº 083 DE 30 DE novembro DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 925 Livro 17 Folha 12 Data 30/11/04
Horas 17:25
Carvalho
FUNCIONÁRIO

Como de costume, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que dispõe sobre autorização dessa Casa para que a Prefeitura Municipal possa executar uma operação tapa-buracos na BR-158, na trajetória de Barra do Garças a Nova Xavantina.

As despesas com a execução dos referidos serviços, serão por conta exclusiva do Governo Federal que, através do DNIT providenciará o repasse dos recursos.

Portanto, além de não onerar os Municípios beneficiados, a obra só trará vantagem para nossa região, já que, como se sabe, é por esta Rodovia que todas as empresas de Agronegócios estabelecidas ao longo de sua trajetória escoam seus produtos, sejam agrícolas ou inerente a pecuária de corte. Isto, sem falar na dinâmica comercial de gêneros de todas as qualidades que alimentam as cidades da região.

Logo, a recuperação desta Rodovia é de suma importância para o desenvolvimento econômico desse curral de produção que liga essas cidades aos grandes centros de mercado, como São Paulo, etc.

Razão pela qual, o retardamento desses serviços só trarão prejuízos a todos nós. Motivo desse Projeto para que possamos providenciar o mais breve possível o início da operação tapa-buraco antes que o período chuvoso impossibilite sua execução.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04
[Signature]

2

PROJETO DE LEI Nº 083 DE 30 DE novembro DE 2.004.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 925 Livro 17 Folha 12 Data 30/11/04
Horas 17:25
[Signature]
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre autorização legislativa, para os fins que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder os serviços de tapa-buracos na BR-158 na trajetória de Barra do Garças a Nova Xavantina.

Art. 2º - Os recursos para a execução dos serviços serão repassados pelo Governo Federal, através do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, nos termos por ele estabelecido, sem qualquer ônus para o Município de Barra do Garças e de Nova Xavantina.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de novembro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

3

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04
[Signature]

Ao Projeto de Lei nº 083 /2004 de autoria do
Roder J. executor municipal
pal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 30 / 11 Sala das Comissões da Câmara
2004

[Signature]
Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

[Signature]
Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

[Signature]
Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

4

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30 / 11 / 04
[Signature]

Ao Projeto de Lei nº 083 /2004 de autoria do
Poder Executivo do Município
[Signature]

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 30 / 11 2004.

[Signature]
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

[Signature]
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

[Signature]
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO


PARECER

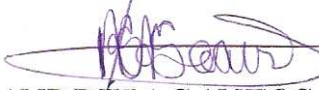
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/4/04


Ao Projeto de Lei nº 083/2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**
em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo
LEGAL E CONSTITUICIONAL.

Garças-MT., 30 / 4 / 2004. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Presidente


Ver.ª ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA
Relator


Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro

6

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de lei nº 083/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
ALTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	T		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	T		
JOSE RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSE DE CARVALHO	PL	PP	T		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELTON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	Presidente		

Heito

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 30/11/04
ow